

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 10/2022

DATA: 23/03/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 21

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Insc. Estadual: 90553558-75

Endereço: Vereador Arlindo Planas, 2059

Bairro: Gleba Patrimônio Maringá Cidade: Maringá - PR

CEP: 87.080-330

Telefone: 44 3031-4020

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

JUSTIFICATIVA

A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doença crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos a saúde pública.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5893	Manutenção corretiva: Analisador Bioquímico Automatizado PKL 125	Serviço	1.00	800.0000	800.00
1	2	6332	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ION SELETIVO	Unidad	1.00	400.0000	400.00
1	3	5249	DESLOCAMENTO TECNICO	Unidad	1.00	130.0000	130.00
1	4	6327	AT- PASSO PEQUENO PKL 125	Unidad	1.00	1.938.7500	1.938.75
1	5	6328	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	Unidad	1.00	32.5000	32.50
1	6	6329	ION SELETIVO - ORING VEDAÇÃO CENTRAL SAÍDA 10.0X1.5	Unidad	1.00	32.5000	32.50
1	7	6330	ION SELETIVO - ORING VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X	Unidad	1.00	32.5000	32.50
1	8	6331	ION SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE	Unidad	1.00	195.0000	195.00

Total: 3,561.25**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.24 09:24:47 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leonardo Henrique Ávila
COORDENADOR



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

n 10
PR: 21

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 17 fevereiro 2022

Setor Solicitante:	LABORATÓRIO
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES
Processo:	12022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

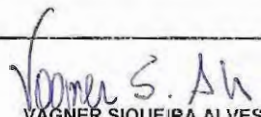
Prezada, encaminho a solicitação para cotação de manutenção corretiva e deslocamento técnico para analisador de bioquímica e o analisador de eletrólitos. As cotações devem ser feitas por empresas autorizadas na região nas marcas especificadas: Analisador de bioquímica: Pokler 125 Italia e o analisador de eletrólitos: Medmax Maxion.

Justificativa: A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos à saúde pública.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1	Manutenção corretiva do analisador de bioquímica PKL	1		329039	17.00
2	Manutenção corretiva do analisador ion seletivo Maxion	1			
3	Deslocamento Técnico	1			

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Licitador.

OBSERVAÇÕES


VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (41) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 08 março 2022

Setor Solicitante:	LABORATORIO
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

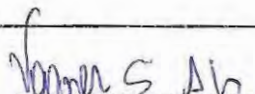
Prezada, encaminho a solicitação para cotação das peças para manutenção corretiva para analisador de bioquímica e o analisador de eletrólitos. As cotações devem ser feitas por empresas autorizadas na região nas marcas especificadas: Analisador de bioquímica: Pokler 125 Italia e o analisador de eletrólitos: Medmax Maxion.

Justificativa: A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos à saúde pública.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1	Motor de rotação conjunto mixer -aparelho de bioquímica	1		379030	25.00
2	Ion seletivo- oring vedação central pequeno 2.6x1 ap.de eletrólitos	1			
3	Ion seletivo- oring vedação central saída 10x1.5 ap. de eletrólitos	1			
4	Ion seletivo- oring vedação do multiplexador 15.0 ap. de eletrólitos	1			
5	Ion seletivo- oring vedação entr. Ar reag. pacote completo	1			

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES


VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3634 – CEP 87 302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ. 95 640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Processo Administrativo nº 21

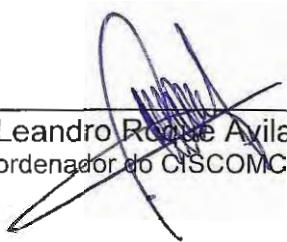
Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	TOTAL
5893	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUT. BIOQUIMICA	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$800,00
6332	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ION SELETIVO	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$400,00
5249	DESLOCAMENTO TECNICO (hora tecnica, km e diaria)	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$130,00
6327	AT - PASSO PEQUENO PKL 125	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$1.938,75
6328	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50
6329	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL SAIDA 10.0X1.5	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50
6330	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 x	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50
6331	ION SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE 1.07X1,27	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$195,00
						R\$3.561,25

Campo Mourão 21 de março de 2022.


Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Processo Administrativo nº 21
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 25.00
- d) Fonte sob nº.: 01001

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390390000
- c) Desdobramento n. 17.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001

Processo Administrativo nº 21

Data do Processo Administrativo: 21/03/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

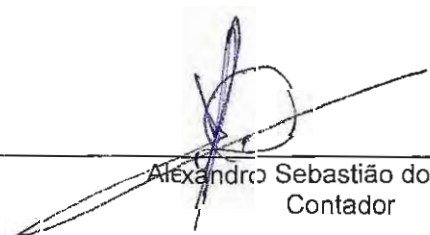
Protocolo: 2022/ /

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 21 de março de 2022.



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscomcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Processo Administrativo nº 21
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	TOTAL
5893	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUT. BIOQUIMICA	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$800,00
6332	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ION SELETIVO	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$400,00
5249	DESLOCAMENTO TECNICO (hora tecnica, km e diaria)	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$130,00
6327	AT - PASSO PEQUENO PKL 125	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$1.938,75
6328	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50
6329	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL SAIDA 10.0X1.5	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50
6330	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 x	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50
6331	ION SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE 1.07X1,27	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$195,00
						R\$3.561,25

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.22 11:13:20 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente à prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de bioquímica e eletrólitos, em atendimento ao Cis-Comcam e QualiCis, conforme autos de Processo Administrativo nº 21/2022, no valor de R\$ 3.561,25 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 23 de março de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	21/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.561,25
Data Publicação Termo ratificação	23/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2022

A - INGALAB CNPJ: 13.415.600/0001-62 E-MAIL: atendimento@ingalab.com.br CONTATO: (44) 3031-4020	B - LABINGA CNPJ: 04.886.103/0001-51 E-MAIL: labinga@labinga.com.br CONTATO: 44.3031-4020	C - JARDIM MEDICA CNPJ: 08.588.015/0001-24 E-MAIL: jardimmedica@hotmail.com CONTATO: 43.3441-1281	D - JHDIGS CNPJ: 95.640.322/0001-01 E-MAIL: ricardo@jhdignostico.com.br CONTATO: 11.5505-2814
--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
5893	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUT. BIOQUIMICA	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$800,00	R\$800,00	R\$ 950,00	R\$950,00		R\$0,00	R\$ 1.120,00	R\$1.120,00	
6332	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ION SELETIVO	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$400,00	R\$400,00	R\$ 500,00	R\$500,00	R\$ 850,00	R\$850,00			
5249	DESLOCAMENTO TECNICO (hora tecnica, km e diaria)	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$130,00	R\$130,00	R\$ 250,00	R\$250,00	R\$ 180,00	R\$180,00	R\$ 182,00	R\$182,00	
6327	AT - FASSO PEQUENO PKL 125	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$1.938,75	R\$1.938,75	R\$ 2.535,00	R\$2.535,00		R\$0,00	R\$ 2.950,00	R\$2.950,00	
6328	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50	R\$32,50	R\$ 40,50	R\$40,50	R\$ 49,50	R\$49,50			
6329	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL SAIDA 10.0X1.5	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50	R\$32,50	R\$ 41,75	R\$41,75	R\$ 49,50	R\$49,50			
6330	ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0x	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$32,50	R\$32,50	R\$ 40,75	R\$40,75	R\$ 49,50	R\$49,50			
6331	ION SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE 1.07X1,27	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$195,00	R\$195,00	R\$ 238,50	R\$238,50	R\$ 298,00	R\$298,00			
							R\$3.561,25		R\$4.596,50		R\$1.476,50		R\$4.252,00	
													R\$5.728,50	

	DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	17.00	R\$1.330,00
	25.00	R\$2.231,25
		R\$3.561,25

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPÓ MOURÃO, 21 DE MARÇO DE 2022

Ivanti Fiore Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019



adm@ingalab.com.br

Escrever

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comu

E-mail

Caixa de entrada 342

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 265

Spam 23

Categorias

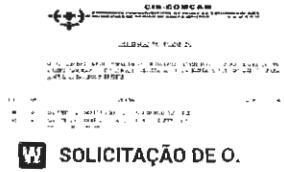
Acompanhar

Contatos 1

Diversas

orçamento covid

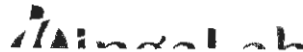
Meet



ADM | Ingalab
para mim

Bom dia, tudo bem?
segue anexo o orçamento da manutenção corretiva dos equipamentos.

--



Larissa Gomes
Administrativo



INGALAB
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - VILA SANTA ISABEL

MARINGÁ - PR

Telefone: 44 3031-4020

eMail: atendimento@ingalab.com.br

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Insc. Est.: 9055355875

ORÇAMENTO: 200551

TOTAL: 1.330,00

Emissão	23/02/2022	Contato:	DR WAGNER	Atendido Por:	LARISSA
Cliente:	329 - CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			Telefone:	44-3523-3684
CNPJ/CPF:	95.640.322/0001-01	Insc.Est./RG:	ISENTO	Compl.:	
Endereço:	RUA MAMBORE, 1542	Nº:	1542		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	CAMPO MOURAO - PR	CEP:	87302-140

Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio	Nº Série	Nº Certificado
ANALISADOR DE BIOQUIMICA AUTOMATIZ	POKLER ITALIA	PKL 125	00945	1250618069	
Defeito Relatado: ESTA COM PROBLEMA NO MIX E VERIFICAR REFERENTE A REPRODUÇÃO DA TRIGLICERIDES QUE NÃO ESTA DANDO CERTO.					
ANALISADOR DE ION SELETIVO	MEDMAX	MAXION	N/C	DJ06D2011035	
Defeito Relatado: BOLHA NA TUBULAÇÃO; DIFICULDADE DE CALIBRAÇÃO, MENSAGEM CAL A NÃO ASPIRADO					

SERVIÇOS					
Cód.	Descrição	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	
1009	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUT. BIOQUIMICA	1,00	800,00	800,00	
1050	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ION SELETIVO	1,00	400,00	400,00	
4379	CUSTO DE DESLOCAMENTO EXCLUSIVO	1,00	130,00	130,00	
Total SERVIÇOS:				1.330,00	

OBSERVAÇÕES

F. Cobrança: DEPOSITO EM CONTA
Prazo Pagto: 30 DIAS

Atenciosamente _____

Retirado em ____/____/____

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Nome: _____

13.415.600/0001-62
I. E.: 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR



MEDMAX

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SIMILARES

Barueri, 17 de fevereiro de 2022.

A

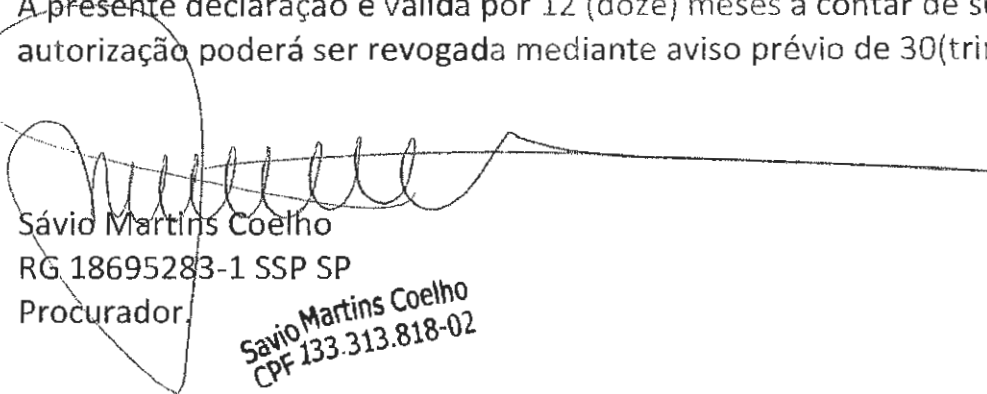
CISCOMCAM CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE.
AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE INSUMOS.

MEDMAX Comercio de Equipamentos Médicos e Similares EIRELI ME, com sede na Avenida Cauaxi, 293 - sala 1808 - Barueri, São Paulo – SP, CEP 06454-943 no CNPJ sob o nº 07.760.277/0001-61, por seu procurador abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que a empresa qualificada:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 / Sala B - Bairro: Santa Izabel - Maringá - PR – CEP: 87.083.027, inscrita no CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62.

É autorizada comercializar com EXCLUSIVIDADE a linha de Maxion – Medmax, no Estado do Paraná incluindo os seus insumos, peças. Informamos ainda que os produtos encontram-se em plena fabricação, estando também apta a prestar assessoria técnica e científica aos equipamentos.

A presente declaração é válida por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. A presente autorização poderá ser revogada mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.


Sávio Martins Coelho
RG 18695283-1 SSP SP
Procurador.

Sávio Martins Coelho
CPF 133.313.818-02



MEDMAX

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SIMILARES

Barueri, 17 de fevereiro de 2022.

A

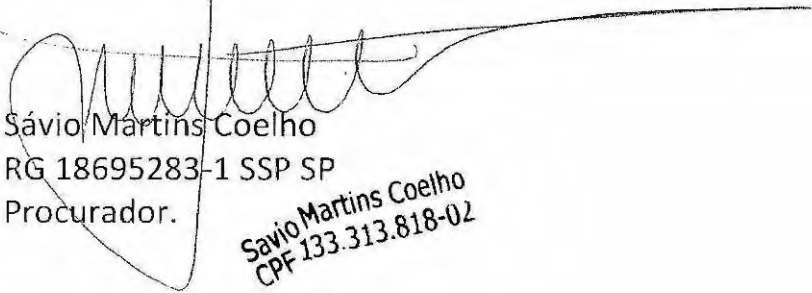
CISCOMCAM CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE.
AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE INSUMOS.

MEDMAX Comercio de Equipamentos Médicos e Similares EIRELI ME, com sede na Avenida Cauaxi, 293 - sala 1808 - Barueri, São Paulo – SP, CEP 06454-943 no CNPJ sob o nº 07.760.277/0001-61, por seu procurador abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que a empresa qualificada:

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 - Bairro: Zona 06 Maringá - PR - CEP: 87080.330, inscrita no CNPJ sob o nº 04.886.103/0001-51.

É autorizada comercializar com EXCLUSIVIDADE a linha de Maxion – Medmax, no Estado do Paraná incluindo os seus insumos, peças. Informamos ainda que os produtos encontram-se em plena fabricação, estando também apta a prestar assessoria técnica e científica aos equipamentos.

A presente declaração é válida por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. A presente autorização poderá ser revogada mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.


Sávio Martins Coelho
RG 18695283-1 SSP SP
Procurador.

Sávio Martins Coelho
CPF 133.313.818-02



INGALAB



Escrever

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CISCOMCAM

Externa

Caixa de entrada x

E-mail

Caixa de entrada 346

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 266

Spam 15

Categorias

Acompanhar

Contatos 1

Diversas

orçamento covid

~ 11/0017

Meet



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
para Ingalab

9 de

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento dos referidos itens do anexo.

At.fc,

Jardel

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação





INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62 e-Mail: atendimento@ingalab.com.br
 IE: 9055355875 Fone: 44 3031-4020
 End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059
 MARINGA - PR - BRASIL CEP: 87080330

ORÇAMENTO 203119

Data: 11/03/2022

Validade: 31/03/2022

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 329 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 CIS-COMCAM

Fone: 44-3523-3684

CNPJ: 95.640.322/0001-01

IE: ISENTO

Contato: DR WAGNER

CEP: 87302-140

End.: RUA MAMBORE, 1542

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vir Unit.	Vir Total
1280	AT - ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENO 2.6 X 1.9	WAMA	1,00			32,5000	R\$ 32,50
1281	AT - ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL SAIDA 10.0 X 1.5	WAMA	1,00			32,5000	R\$ 32,50
1804	AT - ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X 1.0	WAMA	1,00			32,5000	R\$ 32,50
1282	AT - ION SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO ENTR WAMA AR REAG PACOTE COM 6 1,07x1,27	WAMA	1,00			195,0000	R\$ 195,00
1589	AT - MOTOR PASSO PEQUENO PKL	PKL	1,00			1.938,7500	R\$ 1.938,75
Condição Pagamento: 30 DIAS						Total:	R\$ 2.231,25
Frete: Emitente						Frete:	R\$ 0,00
Transportadora: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTI						Valor Total do Orçamento:	R\$ 2.231,25

Observações

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 11 de Março de 2022

 Nome e Assinatura do Cliente

 Vendedor: LARISSA



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CISCOMCAM

2 mensagens

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

22 de fevereiro de 2022 09:14

Para: Anderson - Labingá Comércio de Artigos para Laboratório <vendas1@labinga.com.br>

Bom dia;

Segue em anexo a solicitação de orçamento.

At.tc

Lucas

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.**Departamento de Compras e Licitação****Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão) **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.docx**
41K

Anderson | Labingá <vendas1@labinga.com.br>

25 de fevereiro de 2022 08:27

Para: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Bom dia,

Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Anderson Lima

Consultor de Vendas


vendas1@labinga.com.br

(44) 3031-4020 | (44) 9 9183-0703

Click aqui e saiba mais!



"O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao seu destinatário. É estritamente vedado o compartilhamento de qualquer parte deste e-mail com terceiros, sem o consentimento por escrito deste remetente, caso tenha recebido por engano, por favor nos avise do equívoco e prossiga com a exclusão"

 **LABINGA Cis-Comcam (1).pdf**



labingá

www.labinga.com.br

Orçamento

Cliente: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cidade: CAMPO MOURÃO / PR

Objeto: Manutenções Corretiva

Equipamentos:

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
ANALISADOR DE BIOQUIMICA	POKLER ITALIA	PKL 125	00945	1
ANALISADOR DE ION SELETIVO	MEDMAX	MAXION	N/C	1

SERVIÇOS:	VALORES
MANUTENÇÃO CORRETIVA BIOQUIMICA	950,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA ION SELETIVO	500,00
CUSTO DE DESLOCAMENTO	250,00

Total: 1.700,00

Maringá, 24 de Fevereiro de 2022.

Labingá Comercio Artigo para Laboratorio Ltda

☎ 04.886.103/0001-57
I. E.: 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
PI LABORATÓRIOS LTDA
RUA VER ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR

Fone: 44 3031-4020

Email: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059
87080-330 | Maringá/Pr



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CISCOMCAM

2 mensagens

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

9 de março de 2022 10:21

Para: Anderson - Labingá Comércio de Artigos para Laboratório <vendas1@labinga.com.br>

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento dos referidos itens do anexo.

At.te,

Jardel

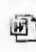
--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê,1542- Campo Mourão -PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO -PEÇAS LABORATÓRIO.docx**
42K**Anderson | Labingá** <vendas1@labinga.com.br>

14 de março de 2022 15:52

Para: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Anderson Lima

Consultor de Vendas


vendas1@labinga.com.br

(44) 3031-4020 | (44) 9 9183-0703

Click aqui e saiba mais!



"O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao seu destinatário. É estritamente vedado o compartilhamento de qualquer parte deste e-mail com terceiros, sem o consentimento por escrito deste remetente, caso tenha recebido por engano, por favor nos avise do equívoco e prossiga com a exclusão"

 **LABINGA Cis-comcam produtos.pdf**
212K

Orçamento

Cliente: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cidade: CAMPO MOURÃO / PR

Objeto: Produtos

PEÇAS:	QTD	VALORES
MOTOR PKL	1	2.535,00
ORING'S 2.6X1- ION SELETIVO	1	40,50
ORING'S 10X1.5 - ION SELETIVO	1	41,25
ORING'S 15X1.0- ION SELETIVO	1	40,75
ORING'S 1.07 X1,27- ION SELETIVO	1	238,50

Total: 2.896,00

Maringá, 11 de Março de 2022.



Labingá Comercio Artigo para Laboratorio Ltda

04.886.103/0001-51
I.E.: 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
PI LABORATORIOS LTDA
RUA VER ARLINDO PLANAS 2050 SALA 4
VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR



São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Ao
Consortio Intermunicipal de Saude – CIS-COMCAM
CNPJ 95.640.322/0001-01
Rua Mambore, 1542 – Centro – Campo Mourão – PR

ORCAMENTO

Equipamento –
Analisador para Bioquímica Automático Modelo PKL PPC 125


Defeito –
Apresentou problemas no MIX e verificar a reprodução da
Triglicérides que não está correta.

Serviços –
Manutenção corretiva Analisador Automático de Bioquímica
R\$ 1.120,00

Custo de Deslocamento Exclusivo
R\$ 182,00

Pagamento – A vista - Deposito em conta

Atenciosamente,
JH MAT P DIAGNOSTICOS LTDA



JH Materiais para Diagnósticos Ltda.



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

ORCAMENTO

1 mensagem

Lasinha dos Santos - MH <lasinha@mhlab.com.br>
Para: compras@ciscomcam.com.br
Cc: Marcelo Krause - MH <marcelo@mhlab.com.br>

14 de março de 2022 15:24

Prezados, boa tarde

Segue orçamento para análise e avaliação.


Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Lasinha dos Santos
Depto. Comercial

MH Equipamentos e Materiais para Laboratórios Ltda.
Rua Guaraiúva, 422 - Brooklin - São Paulo - SP - 04569-000
55 11 5102-4433 - lasinha@mhlab.com.br - www.mhlab.com.br

 ORCAMENTO SISCOMCAM.pdf
186K



JH MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.528.932/0001-03

I.E.: 141449217114

Rua: GUARAIUVA,428

CEP: 04569-000

Complemento:

Cidade: São Paulo

UF: SP Tel: 1151024433

FAX:

Email: ricardo@jhdiagnosticos.com.br

Data: 11/03/2022

Página: 1

Orçamento

Orçamento 000800 Data 11/03/2022 Dt. Entrega Forma Pagto. 001 A VISTA

Vendedor Tel. Comercial Email

Cliente 485338 CISCOMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Fantasia CISCOMCAM

Endereço Rua: MAMBORE, 1542 Bairro CENTRO Complemento

Cidade Campo Mourão UF PR CEP 87302-140

CNPJ 95.640.322/0001-01 IE

Fone 44-352336 Fax

Email

Contato

Transportadora

It.	Cod Produto	Descrição	NCM	Qtde.	UN	Valor Unitário	Valor Total	% ICMS	% IPI
1	200020	MOTOR DE PASSO DA ESTACAO DE LAVAGEM	90279099	1	01	R\$ 2.950,00000	R\$ 2.950,00000	3,35	0

Endereço Entrega:

Endereço Cobrança:

Total ICMS	R\$ 98,83	Total Desconto	R\$ 0,00	Total Produto	R\$ 2.950,00
Total IPI	R\$ 0,00			Total Orçto.	R\$ 2.950,00

Cliente

Empresa



Tel |43| 3441.1281

CNPJ.: 08.588.015/0001-24 INSCR. EST. 90393178-74

Avenida Tiradentes, 764 – Centro – Marumbi/Pr

CEP.: 86.910-000 e-mail: jardimmedica@hotmail.com

CLIENTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CONTATO: VAGNER

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenções em Equipamentos laboratoriais: (01) Analisador de Ion seletivo	MEDMAX	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
2	Deslocamento		1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
				TOTAL	R\$ 1.030,00

Marumbi, 04 de Março de 2022.

Gleyson Cividini Peretti
CPF 008 389 239-76
RG 8 352 839-7
Sócio Proprietário

Gleyson Cividini Peretti
Sócio / Administrador

CNPJ 08.588.015/0001-24
JARDIM MEDICA LTDA - ME
AV TIRADENTES, 764 - CENTRO - CEP 86.910-000
MARUMBI - PR

Escrever

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CISCOMCAM Exterr

E-mail

Caixa de entrada 342

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 265

Spam 23

Categorias

Acompanhar

Contatos 1

Diversas

orçamento covid

7 11/2022

Meet



Compras e Licitações

Bom dia, Segue solicitação de orçamento dos referidos itens do anexo, At.tc, Jardei



alde lima

para mim

Boa tarde,
Segue orçamento solicitado.

JARDIM MEDICA C.

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 06.968.078/0001-00 - 08.000.000/0001-00

AVENIDA BRASILEIRA, 101 - JARDIM - SÃO PAULO - SP

C.E. 08.115.000 - e-mail: jmed@jardimmedica.com.br

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	10	UN	100,00	1.000,00
2	10	UN	200,00	2.000,00
3	10	UN	300,00	3.000,00

JARDIM MEDICA C.

Responder

Encaminhar



Jardim Médica


Tel |43| 3441.1281

CNPJ.: 08.588.015/0001-24 INSCR. EST. 90393178-74
Avenida Tiradentes, 764 – Centro – Marumbi/Pr
CEP.: 86.910-000 e-mail: jardimmedica@hotmail.com

CLIENTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CONTATO: VAGNER

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PRODUTOS:				
1	ORING 10X1.5 VEDAÇÃO	WAMA	1	R\$ 49,50	R\$ 49,50
2	ORING 15.0X1.0 VEDAÇÃO	WAMA	1	R\$ 49,50	R\$ 49,50
3	ORING 2.6X1.9 VEDAÇÃO	WAMA	1	R\$ 49,50	R\$ 49,50
4	ORING 1.07X1.27 VEDAÇÃO	WAMA	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
				TOTAL	R\$ 446,50

Marumbi, 11 de Março de 2022.



Gleyson Cividini Peretti
CPF 008 389 239-76
RG B 352 839-7
Sócio Proprietário

Gleyson Cividini Peretti
Sócio / Administrador

CNPJ 08.588.015/0001-24
JARDIM MEDICA LTDA - ME
AV TIRADENTES, 764 - CENTRO - CEP 86.910-000
MARUMBI - PR

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Reul, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **RE-RATIFICADO** neste ato os dados da sócia **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO** constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20132198819, datada de 16/04/2013, **QUE CONSTOU COMO:**

“**VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411”

SENDO O CORRETO:

“**VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164573547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 07 de Julho de 2016

1º ofício

Andre Busnardo

ANDRE BUSNARDO

1º ofício

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1o. TABELIONATO DE NOTAS

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
0198143-ANDRE BUSHARDO.....
pela forma VERDADEIRA.

RDS: 0198143
Em testemunho *de* da verdade.
MARINGÁ, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
ESCREVENTE INDICADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
17yh4W . EtbPK . 6KE55 - YyLmL . KsBLc
Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>

1o. TABELIONATO DE NOTAS

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
02355771-VANESSA CRISTINA LEONEL.....
BUSHARDO.....
pela forma VERDADEIRA.

RMATDO 0235577
Em testemunho *de* da verdade.
MARINGÁ, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
ESCREVENTE INDICADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
12yhZB . hTR2t . LfTUZ - m6IqX . VOBqK
Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		Protocolo: PRC2109249900			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207007644	CNPJ 13.415.600/0001-62	Data de Ato Constitutivo 14/03/2011	Início de Atividade 14/03/2011		
Endereço Completo Rua VEREADOR ARLINDO PLANAS, Nº 2059, SALA B, GLEBA PATRIMONIO MARINGA - Maringá/PR - CEP 87080-330					
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS E ASSITENCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE BUSNARDO	046.327.609-43	R\$ 38.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	045.299.789-58	R\$ 2.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDRE BUSNARDO	046.327.609-43	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	045.299.789-58	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
17/12/2018	20186118147	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2021, às 09:49:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LPECQAC6.



PRC2109249900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ

13.415.600/0001-62

Endereço Completo

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 - Vila Santa Izabel CEP: 87.080-330 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3031-4020

Responsável Técnico

ANDRE BUSNARDO

MARIA CAROLINA MICHELASSI DA SILVA

LEANDRO BONAN MANZZATO

Responsável Legal

ANDRE BUSNARDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.452-5 (G33L21092XL8)

Data do Cadastro

12/05/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.035162/2014-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.415.600/0001-62

Razão Social: IN GALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA /
PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030701142552976355

Informação obtida em 24/03/2022 13:55:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.415.600/0001-62

Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA /
PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010101210632278762

Informação obtida em 07/01/2022 16:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 1128/2022

Certificamos, conforme requerido por **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/01/2022**

Válida até: **04/04/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1DE1F3E30CFFDE199C068F10B212304C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025950096-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.415.600/0001-62**

Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 13.415.600/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:54 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **1F95.914A.2F43.DA1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão nº: 9397677/2022

Expedição: 23/03/2022, às 16:03:33

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.415.600/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

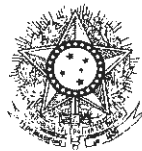
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGalab EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão nº: 26308545/2021

Expedição: 25/08/2021, às 16:38:46

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.415.600/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90553558-75	13.415.600/0001-62	03/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, SL B - SOBRELOJA - GLEBA P - CEP 87080-330 FONE: (44) 3031-4020
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.327.609-43	ANDRE BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.299.789-58	VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90553558-75

Emitido Eletronicamente via Internet
07/01/2022 14:36:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202112291257463293716

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 21/2022
b) Licitação Nº : 10/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/03/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

0100110302000120013390390000. 1005. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORNECEDOR: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME - CNPJ: 13.415.600/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção corretiva: Analisador Bioquímico Automatizado PKL 125		Serviço	1	R\$800,00	R\$800,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ÍON SELETIVO		Unidad	1	R\$400,00	R\$400,00
3	DESLOCAMENTO TECNICO		Unidad	1	R\$130,00	R\$130,00
4	AT- PASSO PEQUENO PKL 125		Unidad	1	R\$1.938,75	R\$1.938,75
5	ÍON SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1		Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
6	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO CENTRAL SAÍDA 10.0X1.5		Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
7	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X		Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
8	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE		Unidad	1	R\$195,00	R\$195,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.561,25 (tres mil , quinhentos e sessenta e um e vinte e cinco)

Campo Mourão, 23 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 21/2022
b) Licitação Nº : 10/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/03/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME - CNPJ: 13.415.600/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção corretiva: Analisador Bioquímico Automatizado PKL 125	Serviço	1	R\$800,00	R\$800,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ÍON SELETIVO	Unidad	1	R\$400,00	R\$400,00
3	DESLOCAMENTO TECNICO	Unidad	1	R\$130,00	R\$130,00
4	AT- PASSO PEQUENO PKL 125	Unidad	1	R\$1.938,75	R\$1.938,75
5	ÍON SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
6	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO CENTRAL SAÍDA 10.0X1.5	Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
7	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X	Unidad	1	R\$32,50	R\$32,50
8	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE	Unidad	1	R\$195,00	R\$195,00

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.24 09:15:12 -03'00'

951



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.561,25 (tres mil , quinhentos e sessenta e um e vinte e cinco)

Valor Total Homologado- R\$3.561,25

Campo Mourão, 23 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.24 09:17:27 -03'00'



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2022

Processo: nº 21/2022
Dispensa Nº 10/2022

Ementa: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 045.299.789-58

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 21/2022 Dispensa Nº 10/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 10/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 24 de março de 2022 a 24 de março de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor efetivo Rogério de Oliveira Soares, inscrito no CPF nº 041.538.489-30, matrícula 137, designado pela Portaria nº 15/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Campo Mourão, 24 de março de 2022.

INGALAB
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS
LTDA:1341560000162

Assinado de forma digital por
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS
LTDA:1341560000162
Dados: 2022.03.28 17:46:42
-03'00'

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
Representante Legal

Leandro Roque Avila
Coordenador do Ciscamcam

Testemunha:

1 -
Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da C.P.L. Portaria n° 50/2021
CPF N° 517.896.809-30

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.25 14:46:35 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria n° 15/2021
CPF n° 041.538.489-30



ANEXO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022

Dispensa Nº 10/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME, CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 3.561,25 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Manutenção corretiva: Analisador Bioquímico Automatizado PKL 125	Serviço	1	R\$800,00	R\$ 800,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR ÍON SELETIVO	Unidad	1	R\$400,00	R\$ 400,00
3	DESLOCAMENTO TECNICO	Unidad	1	R\$130,00	R\$ 130,00
4	AT- PASSO PEQUENO PKL 125	Unidad	1	R\$1.938,75	R\$1.938,75
5	ÍON SELETIVO - ORING DE VEDAÇÃO CENTRAL PEQUENA 2.6X1	Unidad	1	R\$32,50	R\$ 32,50
6	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO CENTRAL SAÍDA 10.0X1.5	Unidad	1	R\$32,50	R\$ 32,50
7	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO DO MULTIPLEXADOR 15.0 X	Unidad	1	R\$32,50	R\$ 32,50
8	ÍON SELETIVO - ORING VEDAÇÃO ENTRADA DE AR REAGENTE	Unidad	1	R\$195,00	R\$ 195,00

INGALAB
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS
LTDA:1341560000162

Assinado de forma digital por
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS
LTDA:1341560000162
Dados: 2022.03.28 17:47:03 -03'00'

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415
Dados: 2022.03.28 17:46:57 -03'00'



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: INGalab EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 045.299.789-58.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para realizar a manutenção corretiva e deslocamento técnico do analisador de bioquímica e analisador de eletrólitos.

Vigência: 24 de março de 2022 à 24 de março de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 21/2022
Dispensa n. 10/2022

Data: Campo Mourão, 24 de março de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Vanessa Cristina Leonel Busnardo
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

<p>ABOLICÃO Prato Processual nº 012/2022 Procedimento Administrativo nº 040/2022</p> <p>O Município de Juruanda PR. Fundo do Passado com fundamento no Art. 17º da Lei nº 13.914 de 11/10/2020, aplicando o entendimento jurisprudencial da Superior Corte de Justiça do Brasil, e o Art. 17, inciso IV, da Lei nº 8.008 de 1990, com alterações posteriores e outras normas regulamentares aplicáveis a espécie, concluiu que se há a extinção do vínculo de emprego do servidor público.</p> <p>OBJETO: Cancelação de emprego expedida para prestação de Serviço de segurança em geral, incluindo reparos e reformas em instalações, em atendimento a todas as Secretarias Municipais de Juruanda de Juruanda PR, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/03/2022 às 14:00 horas.</p> <p>CONTINÚO DE PUBLICAÇÃO: Mais Preço Global.</p> <p>INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: www.juruanda.pr.gov.br, podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Juruanda PR, Rua de Juruanda (antiga Rua) nº 173, Centro, em Juruanda - Paraná, Fone: (41) 3773-1049, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 18h.</p> <p>Juruanda PR, 07 de Março de 2022.</p> <p>NÃO SAIB Prefeito Municipal</p>	<p>EDITAL Nº 001/2022 PROPOSTA Nº 001/2022</p> <p>CONCOURS Nº 001/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 001/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 001/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 001/2022</p>	<p>EDITAL Nº 002/2022 PROPOSTA Nº 002/2022</p> <p>CONCOURS Nº 002/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 002/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 002/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 002/2022</p>	<p>EDITAL Nº 003/2022 PROPOSTA Nº 003/2022</p> <p>CONCOURS Nº 003/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 003/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 003/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 003/2022</p>	<p>EDITAL Nº 004/2022 PROPOSTA Nº 004/2022</p> <p>CONCOURS Nº 004/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 004/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 004/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 004/2022</p>
<p>EDITAL Nº 005/2022 PROPOSTA Nº 005/2022</p> <p>CONCOURS Nº 005/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 005/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 005/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 005/2022</p>	<p>EDITAL Nº 006/2022 PROPOSTA Nº 006/2022</p> <p>CONCOURS Nº 006/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 006/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 006/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 006/2022</p>	<p>EDITAL Nº 007/2022 PROPOSTA Nº 007/2022</p> <p>CONCOURS Nº 007/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 007/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 007/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 007/2022</p>	<p>EDITAL Nº 008/2022 PROPOSTA Nº 008/2022</p> <p>CONCOURS Nº 008/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 008/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 008/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 008/2022</p>	<p>EDITAL Nº 009/2022 PROPOSTA Nº 009/2022</p> <p>CONCOURS Nº 009/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 009/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 009/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 009/2022</p>
<p>EDITAL Nº 010/2022 PROPOSTA Nº 010/2022</p> <p>CONCOURS Nº 010/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 010/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 010/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 010/2022</p>	<p>EDITAL Nº 011/2022 PROPOSTA Nº 011/2022</p> <p>CONCOURS Nº 011/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 011/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 011/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 011/2022</p>	<p>EDITAL Nº 012/2022 PROPOSTA Nº 012/2022</p> <p>CONCOURS Nº 012/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 012/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 012/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 012/2022</p>	<p>EDITAL Nº 013/2022 PROPOSTA Nº 013/2022</p> <p>CONCOURS Nº 013/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 013/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 013/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 013/2022</p>	<p>EDITAL Nº 014/2022 PROPOSTA Nº 014/2022</p> <p>CONCOURS Nº 014/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 014/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 014/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 014/2022</p>
<p>EDITAL Nº 015/2022 PROPOSTA Nº 015/2022</p> <p>CONCOURS Nº 015/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 015/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 015/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 015/2022</p>	<p>EDITAL Nº 016/2022 PROPOSTA Nº 016/2022</p> <p>CONCOURS Nº 016/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 016/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 016/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 016/2022</p>	<p>EDITAL Nº 017/2022 PROPOSTA Nº 017/2022</p> <p>CONCOURS Nº 017/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 017/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 017/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 017/2022</p>	<p>EDITAL Nº 018/2022 PROPOSTA Nº 018/2022</p> <p>CONCOURS Nº 018/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 018/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 018/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 018/2022</p>	<p>EDITAL Nº 019/2022 PROPOSTA Nº 019/2022</p> <p>CONCOURS Nº 019/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 019/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 019/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 019/2022</p>
<p>EDITAL Nº 020/2022 PROPOSTA Nº 020/2022</p> <p>CONCOURS Nº 020/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 020/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 020/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 020/2022</p>	<p>EDITAL Nº 021/2022 PROPOSTA Nº 021/2022</p> <p>CONCOURS Nº 021/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 021/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 021/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 021/2022</p>	<p>EDITAL Nº 022/2022 PROPOSTA Nº 022/2022</p> <p>CONCOURS Nº 022/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 022/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 022/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 022/2022</p>	<p>EDITAL Nº 023/2022 PROPOSTA Nº 023/2022</p> <p>CONCOURS Nº 023/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 023/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 023/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 023/2022</p>	<p>EDITAL Nº 024/2022 PROPOSTA Nº 024/2022</p> <p>CONCOURS Nº 024/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 024/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 024/2022</p> <p>PROPOSTA Nº 024/2022</p>



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022.

Campo Mourão, 29 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.